**ATA DE REUNIÃO 004/2015**

**Assuntos pautados:**

1° - Encaminhamentos propostos na última reunião;

2° - Recebimento das Manifestações de Interesse da PPP da Iluminação Pública;

3º - Emissão de autorização de estudos;

4º -Assuntos Gerais.

Data: **29/09/2015** Horário: **10h00min às 10h45min**

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal

**Integrantes do CGPPP/Içara: Nomeados pela Portaria nº GP/1.149/15.**

I – Sandro Giassi Serafin, representante da Secretaria da Indústria e Comércio (Presidente);

II – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento (Vice-Presidente);

III – Walterney Angelo Reus, representante da Procuradoria-Geral do Município (Secretário-Executivo);

IV – Eduardo Souza Rocha, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

V – Israel Rabelo; membro de livre indicação do Prefeito;

VI – Eduardo Geovane Soratto da Silva; membro de livre indicação do Prefeito; e

VII – Rosana de Oliveira, membro de livre indicação do Prefeito;

**Abertura da reunião**

Aberta a reunião, ausente justificadamente o Conselheiro Eduardo Geovane Soratto da Silva, o Presidente iniciou a pauta:

**1º - Encaminhamentos propostos na última reunião:**

Foi publicada a prorrogação do prazo para a PPP da Iluminação Pública, não tendo sido protocolada nenhuma nova manifestação. Outrossim, a empresa Valle Engenharia Ltda protocolou, via protocolo eletrônico (via *web*), no dia 09/09/2015 a solicitação de manifestação de interesse em participar do PMI da Iluminação Pública.

**2° - Recebimento das Manifestações de Interesse da PPP da Iluminação Pública:**

O Conselho delibera por acatar o pedido de manifestação de interesse da Valle Engenharia, autorizando-a participar dos estudos uma vez que restou demonstrado o protocolo via *web* da solicitação, a qual não foi concretizada em tempo hábil, ou seja, não chegou até o Conselho, por falha do sistema de protocolo da Prefeitura.O Conselho recebe, também, o pedido de manifestação de interesse das empresas Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, e,Philus Engenharia Ltda.

**3º - Emissão de autorização de estudos:**

É determinado a emissão de autorização de estudos para as empresas mencionadas no item 2º, devendo as mesmas serem cientificadas por meio hábil do prazo de 05 (cinco) dias para assinarem a autorização, bem como devendo a autorização ser publicada no link da PPP no site da Prefeitura.

**4º - Assuntos Gerais:**

Dentro dos assuntos gerais, o Conselho voltou a debater a possibilidade de abrir edital para propor PPP objetivando produção de energia a partir de resíduos sólidos (lixo), e a construção de um Centro Cívico. O Conselho entendeu ser prioridade o encaminhamento da PPP para o Centro Cívico, uma vez que reflete diretamente na infraestrutura de organização administrativa, bem como na redução de custo com aluguéis.

**Do encerramento – Término 10h45min.**

O Presidente encerrou os trabalhos, e, nada mais havendo a tratar, eu, Walterney Angelo Reus, secretário-executivo, encerro a ata.

Sandro Giassi Serafin Arnaldo Lodetti Júnior

 Presidente Vice-Presidente

Walterney Angelo Reus Rosana de Oliveira

 Secretário-Executivo Conselheira

Eduardo de Souza Rocha Eduardo Geovane Soratto da Silva

 Conselheiro Conselheiro

 Israel Rabelo

 Conselheiro